



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 6288/2024

Processo n.: 1114617

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

À Senhora

Maria Edduarda Oliveira Fonseca

Diretora Técnico-Operacional do SAAE do Município de Itabira, à época

Senhora,

Cientifico V. S.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 05/04/2024, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão, *que lhe aplicou multa*, em razão da inabilitação indevida de empresa licitante por descumprimento de cláusula editalícia, o que, na situação examinada, impediu a contratação, em tese, da proposta mais vantajosa para a Administração, em afronta ao art. 30, II, § 1º, I, e § 2º, da Lei n. 8.666/1993.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br